



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 3.532/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 04 de outubro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.344/2022, de autoria da VEREADORA DÉBORA DE SOUSA DAU e do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto, com apoio das Vereadoras Denise Cristina Lima de Andrade e Eunice Maria Mendes, vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência Anteprojeto de Lei anexo para apreciação e avaliação, o qual “Dispõe sobre a inserção obrigatória do Símbolo Mundial do Autismo nos meios de transportes coletivos e privados do Município de Araguari”.

A propositura em tela é de extrema importância e tem como objetivo voltar os olhos da população e do poder público para a pessoa autista, visando obrigar que todos os meios de transporte públicos e privados, que tenham seu atendimento voltado para a população, a inserir o Símbolo Mundial do Autismo, identificado pela Fita Quebra-Cabeça. Tal medida se faz relevante tendo em vista que, o portador do TEA (Transtorno do Espectro Autista) é integrante de um rol de doenças ocultas das quais são necessários meios de identificação específicos para que seja possível reconhecê-lo. Dessa forma, a atuação do poder público municipal é fator preponderante para a garantia de direitos a esta parcela da população, que por sinal vem crescendo muito.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG